

#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA DEFESA INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA

#### CONGREGAÇÃO - ATA DE REUNIÃO

- 1 ATA da sessão da 481ª Reunião Ordinária da Congregação realizada em 15 de Junho de
- 2 2023, com início às 14h05min, presidida pelo Reitor, Prof. Anderson, e secretariada por mim, Prof<sup>a</sup>. Sueli. Constatada a existência de *quorum*, o Prof. Anderson deu por aberta a
- 4 sessão. Dos 58 membros que compõem a Congregação, foram registradas as presenças
- 5 dos 44 seguintes membros: Alexander, Alfredo, Ana Carolina, Anderson, Bete, Carlos
- 6 Ribeiro, Cláudio Jorge, Cristiane, Cristiane Pessôa, Davi, Denis, Denise, Dimas,
- 7 Donadon, Emilia, Erico, Evandro, Fernanda, Flavio, George, Giovanna, Iris, Kawakami,
- 8 Lara, Leandro, Mariano, Maryangela, Mauri, Máximo, Maisa, Müller, Natália, Pinho,
- 9 Priscila, Rene, Rodrigo, Ronnie, Sueli, Tiara, Thiago, Vera, Vinícius, Vitor e Wayne.
- 10 Apresentaram à Secretaria da Congregação, antes do início da reunião, justificativa de
- impossibilidade de comparecimento, nos termos do inciso I, § único do Art. 12 do
- 12 Regimento Interno da Congregação, os seguintes 10 membros: Adade, André Valdetaro,
- 13 Arraut, Cláudia, Filipe, Gil, Kienitz, Lourenço, Takachi, e Wilson. Não apresentaram,
- até o início da reunião, justificativa para a respectiva ausência, os seguintes membros:
- Daniel, Gefeson, Guilherme e Renato. Dos 31 convidados permanentes que compõem a Congregação, foram registradas as presencas dos seguintes convidados: Major-
- 16 Congregação, foram registradas as presenças dos seguintes convidados: Major-17 Brigadeiro do Ar Maurício Augusto Silveira de Medeiros, Diretor Geral do DCTA, Maj
- 18 Brig Ar Mauro Bellintani, Vice-Diretor do DCTA; Prof. Tobias, Prof. Manuel, Ana
- 19 Carolina (CASD), Vitor Hugo (CASD), Assessor do Presidente da Congregação, Prof.
- 20 Sakane.

25

29

30

31

32

33

34

35

36

37

#### 21 Assuntos tratados:

- 1. Abertura: O Reitor abriu a reunião e agradeceu a presença de todos, em especial, a
   presença do Major-Brigadeiro do Ar Maurício Augusto Silveira de Medeiros, Diretor
   Geral do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA).
  - 2. Apresentação de novo membro: nada a relatar
- 3. Discussão e votação de atas anteriores: foi colocada em discussão a ata da 481<sup>a</sup>
   Reunião Ordinária ocorrida em 13 de Abril de 2023. Colocada em votação a ata foi aprovada pela unanimidade dos 44 membros presentes no plenário.

#### 4. Relatórios ou comunicações

**4.1 Reitoria (ID):** O Reitor fez breve relato destacando: a) Comissão de Alto Nível – informou que o Diretor Geral Major-Brigadeiro do Ar Maurício Augusto Silveira de Medeiros faria uma apresentação sobre o processo de escolha do Reitor do ITA; b) Fundo Patrimonial - expôs que membros da AEITA e ITAEx realizarão no próximo sábado (17) uma assembleia no ITA com o intuito de criarem a Associação Fundo Patrimonial do ITA, com o objetivo de gerenciar recursos doados pela comunidade e destinados a projetos nas áreas de graduação e pós-graduação. Expôs que há a expectativa de captar sete milhões e quinhentos

mil reais. Este fundo receberá recursos por meio de doações que são aplicadas no mercado financeiro. Os rendimentos destas movimentações serão direcionados para iniciativas previamente aprovadas pelo conselho consultivo do Fundo, c) Aniversário do CASD - O Centro Acadêmico Santos Dumont (Casd) completa 73 anos no dia 15 de junho. A comemoração será realizada na sextafeira, dia 16, e terá como tema "150 anos de Santos Dumont". Os presentes serão convidados para um coquetel, realizado no Rancho dos Oficiais.

- 4.2 DG (Major-Brigadeiro do Ar Maurício Augusto Silveira de Medeiros -**DCTA**): O Brigadeiro Medeiros, Diretor Geral, iniciou agradecendo a oportunidade de apresentar ao Plenário da Congregação os esclarecimentos sobre o processo de escolha do Reitor do ITA (doc. em anexo). Expôs a legislação prevista e a sequência das ações: a) Portaria nº 1.839 de 21 de outubro de 2019 - informou que o DCTA solicitou ao ITA a instalação da Comissão conforme prescreve o Art. 3º da Portaria; b) Comissão de Alto Nível (ITA/DCTA/EMAER) - esclareceu que o Conselho da Reitoria encaminhou proposta de membros e presidente ao DCTA. Informou ainda que a comissão é composta por 5 (cinco) membros, sendo 1 Professor Titular ou Associado do ITA, 1 Pesquisador Doutor do DCTA, 1 Of. Gen. ou Superior da Ativa da FAB (EMAER), 1 Pesquisador (DCTA/COMAER) e membro da Sociedade (DCTA/COMAER) e c) Supervisão – esclareceu que a supervisão do processo será realizado pelo DCTA e que conforme Art. 12 da Portaria, o comandante da Aeronáutica tem a prerrogativa de escolher o nome para o cargo do Reitor do ITA, destacando que o mesmo poderá ou não acatar a recomendação da Comissão. Por fim, expôs que a troca da Reitoria está prevista para 17 de dezembro de 2023 e o período de gestão está previsto para 48 meses. Após a apresentação, o mesmo se colocou à disposição para esclarecimentos e parabenizou os 73 anos do CASD e a atuação de sua atual presidente. Em seguida, o Reitor agradeceu a presenca do Brigadeiro Medeiros e sua equipe e convidou o Dr James Lewis, Diretor Geral do Space Studies Program (SSP 23) a apresentar o evento para o plenário da IC.
- **4.3** *International Space University* (ISU) o Dr James Lewis, Diretor Geral do *Space Studies Program* (SSP 23) agradeceu o convite. Expôs sobre a fundação da ISU e de sua atuação na Nasa. Em seguida, esclareceu sobre as fases do programa, destacando todo o processo de preparação até a execução das atividades previstas. Informou que se trata de um programa intensivo em todas as áreas de conhecimento do espaço com duração de 9 semanas e 1.000 horas de conteúdo acadêmico. Durante o evento, deverão circular por São José dos Campos cerca de 350 pessoas de 30 países diferentes, entre cientistas, astronautas, pesquisadores e executivos de empresas e agências ligadas ao setor espacial, possibilitando uma grande vivência e experiência entre os participantes. Ao final, o Reitor agradeceu e informou que os Professores Lucas, Inaldo e Priscila receberam bolsa e vão participar do programa.
- **4.4 IPR (Prof<sup>a</sup>. Maryangela IEI)**: A Prof<sup>a</sup>. Maryangela, Pró-Reitora de Pesquisa e Relacionamento Institucional, fez breve relato (doc. em anexo) sobre o *Space Studies Program* (SSP 23) e programação das atividades. Informou que no dia 26 de junho de 2023 será a abertura oficial do Space Studies Program (SSP 23), principal programa de estudos do setor espacial no mundo e que, pela primeira vez, é realizado no Brasil. Esclareceu que atividades são organizadas pela *International Space University* (ISU) juntamente com o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e a Prefeitura de São José dos Campos. Esclareceu ainda que o evento também tem o apoio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), Agência Espacial Brasileira (AEB), Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial

(DCTA). Convidou toda comunidade a participar das atividades abertas e interagir com os convidados. Agradeceu a toda equipe envolvida e, em especial à equipe da IA, sob a liderança do Cel. George. O Prof. Tobias pediu que a comissão disponibilizasse os contatos dos pesquisadores e as informações com a comunidade iteana.

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139 140

141

142

143

- **4.5 IC-CCR (Prof. Máximo IEC)**: O Prof Máximo apresentou a ementa da disciplina eletiva CSI-01 Gerenciamento Ágil de Projetos de TI. Após exposição, o Reitor abriu para debates. Não havendo manifestação, o Reitor agradeceu ao Prof. Máximo.
- 4.6 IC-CRE (Prof<sup>a</sup>. Sueli IEF): A Prof<sup>a</sup> Sueli esclareceu que a Prof<sup>a</sup> Cláudia reuniu-se com os professores das Divisões Acadêmicas, consolidou as principais dúvidas e críticas à proposta encaminhada pela Comissão responsável pela redação do Regimento Interno da CCO. Nas reuniões, a Profa. Cláudia orientou os professores, por intermédio das chefias acadêmicas, a encaminharem moções. Após os esclarecimentos, os professores Flávio e Sakane questionaram a Comissão de Redação e Eleições (CRE) sobre o encaminhamento das moções, alegando que as mesmas deveriam ter parecer de comissão permanente. A Prof<sup>a</sup>. Sueli esclareceu que a CRE é uma comissão permanente e a proposta do Regimento e suas moções foram apresentadas por comissão especial designada em portaria (Portaria ITA nº 259/ID, de 5 de julho de 2022) e não pela CCO. Expôs que a Prof<sup>a</sup> Claúdia é integrante da comissão especial e da CRE, além de ter sido autorizada pelo plenário da IC a conduzir o debate. Informou ainda ter reportado à presidência da IC que o presidente, Prof. Kienitz, estava em missão no exterior e a Prof<sup>a</sup> Cláudia de férias e que conforme Art. 18 do Regimento Interno da Congregação de 2015, a Comissão de Redação e Eleições estava autorizada a examinar e secundar moções sobretudo se o objetivo for dar clareza à redação da proposta. O Prof. Carlos Ribeiro alegou a não observância do prazo mínimo de cinco dias da apresentação das propostas. O Reitor esclareceu que as moções não seriam votadas, mas apenas apresentadas. Após o debate, o Reitor convidou a Profa Cristiane Pessoa a apresentar a seguinte proposta: a) Moção da IEF- Inclusão de dois itens na Dimensão 3.3 da planilha de pontuação para progressões e promoções. A Profa Cristiane agradeceu e em seguida expôs que: i. a planilha para contagem de realizações proposta para o novo regimento da IC/CCO em discussão na Congregação é elemento fundamental para a análise de propostas de progressão e promoção para o corpo docente do ITA; ii. que as realizações associadas a publicações descritas na planilha contemplam explicitamente pontuações diferenciadas para escopo nacional e internacional em itens nos quais tal escopo é cabível (itens 3.3 k)-o), 5.2 c)-i), 5.4 e 5.5), mas não para os itens 3.3 e)-i), que tratam de edição de periódicos e publicação de artigos, iii. que a progressão e promoção na carreira docente deve ocorrer de forma isonômica, independentemente da alocação departamental ou divisional do docente. Em seguida apresentou as sugestões propostas: a) "Número especial de periódico de ampla circulação promovido por sociedade científica nacional ou internacional ou promovido por Revista Acadêmica/Científica com avaliação por pares e indexação internacional, editado e publicado, idioma diferente do Inglês: 2 pontos por artigo."; b) "Artigo publicado ou aceito, periódico de ampla circulação promovido por sociedade científica nacional ou internacional ou promovido por Revista Acadêmica/Científica com avaliação por pares e indexação internacional, idioma diferente do Inglês: 3 pontos por artigo." Após a apresentação, a Profa Lara pediu a palavra e disse que a plano de carreira dá o norte de excelência para o ITA, expondo que a planilha já tinha mais de 100 itens e que era preocupante acrescentar mais. A Profa Natália esclareceu que o plano de carreira deveria abarcar todas as áreas de conhecimento e suas

144 particularidades e que algumas áreas como humanidades e matemáticas foram 145 muito impactadas com a nova proposta. O Prof. Erico esclareceu que de fato não 146 fez um levantamento focado nas áreas mencionadas. A Profa Emília discordou 147 da proposta ser extensível a todas as áreas e que recomendava alterar o texto 148 deixando claro as áreas contempladas que foram prejudicadas pela nova 149 proposta. A Prof<sup>a</sup> Lara concordou com as observações da Prof<sup>a</sup> Emília. Após 150 amplo debate, o Reitor recomendou à Profa Cristiane Pessoa reformular a 151 redação de modo a contemplar as observações feitas pelos membros do plenário; 152 b) Proposta de inclusão de regras de transição ao regimento interno da 153 CCO – Prof<sup>a</sup> Sueli iniciou a apresentação destacando: i. que vários docentes 154 procuraram o RH para obter as suas respectivas pontuações, mas não obtiveram 155 as informações necessárias, a despeito do Art. 40 do atual regimento da CCO prever que o resultado da relatoria seja armazenado na Secretaria Executiva da 156 157 Congregação (que não existe mais): ii. Os professores admitidos antes de 2018 158 à progressão durante o estágio probatório acesso 159 consequentemente, não tiveram as suas realizações contabilizadas durante o 160 período; e que os professores admitidos após 2018 tiveram acesso à progressão 161 durante o estágio probatório, porém não possuem a pontuação de todo o período 162 (há um pouco mais de um ano de atividades que não foram computadas) e iii. 163 Observou-se que alguns professores não enviaram pedido de progressão durante 164 o estágio probatório, não tendo, portanto, seus pontos contabilizados, porque 165 esperavam enviar todo o pedido de contagem de pontos no momento da 166 promoção à classe D e que diante dos argumentos apresentados a CRE 167 secundava as seguintes propostas: I – Contagem de pontos: Os professores 168 poderão escolher, em seu próximo pedido de promoção/progressão, entre: a) 169 solicitar a recontagem de pontos desde o ingresso na carreira (Carreira de 170 Magistério Superior ou Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e 171 Tecnológico (EBTT)), inclusive contemplando os casos de redistribuição para 172 computar a trajetória do docente, também, desde a admissão nas carreiras citadas 173 anteriormente, ou b) solicitar a conversão de seus pontos pelo fator proposto 174 pela comissão (1,765); II - Composição da banca para Prof. Associado (Art. 175 22, II) - Alterar o Art. 22, Inciso II, e instituir uma Comissão Examinadora para 176 promoção à classe D composta por 3 professores Titulares ou associados II, III e 177 IV do ITA, seguindo a formação atual dos membros da CCO. A Profa Sueli 178 justificou que em outras universidades e institutos, não há exigência dos 179 membros da banca de Associado serem titulares e que há poucos professores 180 titulares no ITA e III - Adicionar o item "d) comprovantes (cópias, em uma 181 via) ou declarações que atestem as realizações do docente." ao Art. 8º. Após a apresentação, o Prof. Sakane disse que a exigência de comprovantes era um 182 183 retrocesso, sobretudo a necessidade do professor entregar tudo impresso. O Prof. 184 Carlos Ribeiro alegou a dificuldade da operação. O Prof. Marcelo Pinho 185 perguntou se os pareceres e pontuações deveriam ser disponibilizados aos professores avaliados. A Profa Sueli esclareceu que se tratava de obrigação legal 186 187 da instituição de guardar toda a documentação e de conceder acesso às 188 informações aos professores conforme prevê a Constituição Federal de 1988 e a 189 Lei de Acesso a Informação (Lei nº 12.527/2011), que regulamenta o direito 190 constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas. Esclareceu ainda 191 que a comprovação pode ser toda digitalizada e que tal regulamentação estaria 192 de acordo com os princípios, regras e instrumentos do Governo Digital e 193 transformação digital (Lei nº 14.129/2021). O Prof. Marcelo indagou ao Reitor 194 se este seria o procedimento a ser adotado pela instituição e o Reitor respondeu 195 que diante da legislação vigente era importante o ITA ter cuidado com a guarda 196 de documentos para se evitar vulnerabilidades jurídicas e, c) Proposta de

Calibração da Planilha de Progressão e Promoção da IC-CCO – a Profa Natália fez a apresentação destacando: i, que nova Planilha com itens de pontuação para Progressão e Promoção da IC-CCO foi votada pela Congregação contemplando, essencialmente, a revisão, exclusão e inclusão de novos itens tocantes às atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão, a fim de garantir um maior equilíbrio entre estas dimensões; ii, que o novo Regimento Interno propõe uma distribuição balanceada para a obtenção da pontuação relativa a Professor Titular (Classe E), isto é, 30 pontos em Ensino, 30 pontos em Pesquisa, 30 pontos em Extensão e 10 pontos em Gestão (conforme o Artigo 53, inciso I), sendo fundamental avaliar comparativamente se as métricas atribuídas em cada uma dessas atividades não apresentam distorções quantitativas tendentes a impactar os valores somados pelo docente ao longo de sua carreira; iii. que a necessidade de uniformização dos tetos e equidade das dimensões foi apontada em diversos debates da Congregação (Atas de 2020: 462ª, 2ºsessão da 463<sup>a</sup> e 1<sup>a</sup> sessão da 465<sup>a</sup>). Diante dos argumentos expostos apresenta a seguinte proposta: a) "Revisar e calibrar os valores atribuídos nos itens da Planilha de pontuação para Progressão e Promoção da IC-CCO, englobando também, na análise, os tetos estabelecidos nas atividades, de modo que os limites sejam distribuídos de forma balanceada entre as dimensões Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão" e b) "Esclarecer melhor a atribuição dos tetos nas respectivas atividades, a fim de que fique expresso se tais limites são impostos por interstício ou por ano". Após a exposição, o Prof. Carlos Ribeiro argumentou que a pontuação dos itens já estava há anos sendo discutida e que já havia sido votada na Congregação, mas que concordava com o "item b", sobre esclarecer e uniformizar os tetos na planilha. Após amplo debate, o Reitor solicitou que a Prof<sup>o</sup> Natália reformulasse o texto de modo a contemplar as contribuições feitas pelos membros da IC.

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

4.7 IC-CCO (Profa. Cristiane Martins- IEA): A Profa. Cristiane (IEA) iniciou sua apresentação destacando (doc. em anexo): a) 05 PROCESSOS DE PROGRESSÃO A TITULAR a saber: A Comissão Especial designada pela Portaria ITA No 465/ID de 06 de dezembro de 2022, por unanimidade de votos, considerou qualificado o Professor Cairo Lúcio Nascimento Jr. para Promoção do Nível IV da Classe D (Professor Associado) à Classe E (Professor Titular), da Divisão de Engenharia Eletrônica do ITA. A Comissão Especial designada pela Portaria ITA No 468/ID de 06 de dezembro de 2022, por unanimidade de votos, considerou qualificado o Professor Roberto D'Amore para Promoção do Nível IV da Classe D (Professor Associado) à Classe E (Professor Titular), da Divisão de Engenharia Eletrônica do ITA. A Comissão Especial designada pela Portaria ITA No 94/ID de 20 de marco de 2023, por unanimidade de votos. considerou qualificada a Professora Emilia Villani para Promoção do Nível IV da Classe D (Professor Associado) à Classe E (Professor Titular), da Divisão de Engenharia Mecânica do ITA. A Comissão Especial designada pela Portaria ITA No 471/ID de 15 de dezembro de 2022, por unanimidade de votos, considerou qualificado o Professor Pedro Teixeira Lacava para Promoção do Nível IV da Classe D (Professor Associado) à Classe E (Professor Titular), da Divisão de Engenharia Aeronáutica e Aeroespacial do ITA. A Comissão Especial designada pela Portaria ITA No 139/ID de 13 de abril de 2023, por unanimidade de votos, considerou qualificado o Professor José Atilio Fritz Fidel Rocco para Promoção do Nível IV da Classe D (Professor Associado) à Classe E (Professor Titular), da Divisão de Ciências Fundamentais do ITA; b) 01 PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO a saber: Parecer IC/CCO No 209/2023 favorável sobre a qualificação do profissional Moacyr Machado Cardoso Junior, para atuação como colaborador responsável pelas atividades das disciplinas HID-63 Meio Ambiente e Emissões do Setor Aeronáutico e ASP-61 Meio Ambiente e Sustentabilidade no Setor Aeroespacial. A proposta foi encaminhada no dia 24 de fevereiro de 2023, através do ofício 171/IEA, COMAER 67750.000725/2023-9; c) **09 PROCESSOS REDISTRIBUICÕES** a saber: Parecer IC/CCO No 200/2023 favorável sobre a solicitação de redistribuição da Profa. Laura Paulucci Marinho, ocupante do cargo de Professor Classe D, da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), para a Divisão de Ciências Fundamentais. A solicitação foi encaminhada por Oficio 1486/IEF de 19 de julho de 2022, protocolo COMAER nº 67750.004201/2022-98. Parecer IC/CCO No 201/2023 favorável sobre solicitação de redistribuição do Prof. Amauri Jardim de Paula, ocupante do cargo de Professor Classe C, da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Ceará (UFC), para a Divisão de Ciências Fundamentais. A solicitação foi encaminhada por Ofício 70/IEF de 01 de dezembro de 2022, protocolo COMAER nº 67750.000365/2023-27. Parecer IC/CCO No 202/2023 favorável sobre solicitação de redistribuição do Prof. André Esteves Nogueira, ocupante do cargo de Professor Classe C, da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). para a Divisão de Ciências Fundamentais. A solicitação foi encaminhada por Oficio 74/IEF de 02 de dezembro de 2022, protocolo COMAER nº 67750. 000369/2023-13. Parecer IC/CCO No 203/2023 favorável obre solicitação de redistribuição do Prof. Diego Luis Kreutz, ocupante do cargo de Professor Classe C,da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), Campus Alegrete, para a Divisão de Ciência da Computação. A solicitação foi encaminhada por Oficio 2/IEC de 03 de janeiro de 2023, protocolo COMAER nº 67750. 000002/202. Parecer IC/CCO No 204/2023 favorável sobre solicitação de redistribuição do Prof<sup>a</sup> Flávia Cristina Martins Queiroz Mariano, ocupante do cargo de Professor Classe C, da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de São Paulo, ICT-Campus São José dos Campos, UNIFESP, para a Divisão Ciências Fundamentais. A solicitação foi encaminhada por Ofício 73/IEF de 1 de dezembro de 2022, protocolo COMAER no. 67750.000368/2023-61.Parecer IC/CCO No 205/2023 favorável sobre solicitação de redistribuição do Prof. Franco Jefferds dos Santos Silva, ocupante do cargo de Professor Classe C, da Carreira do Magistério Superior da Instituto de Geociências e Engenharias (IGE) da Universidade Federal do Sul e Sudeste de Pará (Unifesspa), para a Divisão de Engenharia Mecânica. A solicitação foi encaminhada por Ofício 86/IEM de 06 de fevereiro de 2023, protocolo COMAER no. 67750. 000411/2023-98. Parecer IC/CCO No 206/2023 favorável sobre solicitação de redistribuição do Profa Grasiele Cristiane Jorge, ocupante do cargo de Professor Classe C, da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de São Paulo, para a Divisão de Ciência Fundamentais. A solicitação foi encaminhada por Oficio 2058/IEF de 29 de abril de 2022, protocolo COMAER no. 67750. 006008/2022-91. Parecer IC/CCO Nº 207/2023 favorável sobre solicitação de redistribuição do Profa. Níssia Carvalho Rosa Bergiante, ocupante do cargo de Professor Classe D, da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal Fluminense (UFF) para a Divisão de Ciências Fundamentais. A solicitação foi encaminhada por Ofício 72/IEF de 01 de dezembro de 2022, protocolo COMAER no. 67750. 000367/2023-16.Parecer IC/CCO No 208/2023 favorável sobre a solicitação de redistribuição do Prof. Vinicius Del Colle, ocupante do cargo de Professor Classe D, da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Campus Arapiraca para a Divisão de Ciências Fundamentais. A solicitação

250

251

252

253

254255

256

257

258

259 260

261

262263

264265

266

267268

269

270

271

272

273

274

275

276

277278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289 290

291

292

293

294

295

296 297

298

299

300

301

302

foi encaminhada por Oficio 71/IEF de 01 de dezembro de 2022, protocolo COMAER no. 67750. 000366/2023-71.

**4.8 IC-CAP:** (**Prof. Renato-IEE**): nada a relatar na oportunidade.

Franqueamento da palavra: o Reitor franqueou a palavra. O Prof. Marcelo Pinho externou preocupação com as frequentes interrupções das aulas por conta de barulhos diversos, com corte de grama e podas de árvores, além dos processos de manutenção dos prédios. A Profa Fernanda expôs a importância do planejamento e divulgação com antecedência para que os coordenadores consigam fazer o remanejamento das salas impactadas. O Prof. Donadon parabenizou o trabalho realizado de podas de árvores e manutenção do campus. O Cel. George informou que a prefeitura de São José dos Campos disponibilizou equipes para auxiliar nas podas das árvores e que foram retirados mais de 100 tocos de árvores na frente do laboratório de Plasmas. Informou ser um dos legados da realização da ISU. Não havendo mais manifestações, o Reitor iniciou o encerramento da sessão da 481ª Reunião.

317 Encerramento: O Reitor informou que a Sessão da 482ª Reunião será no dia 10 de 318 Agosto às 16h. Às 17h30min, não havendo mais manifestações, o Reitor agradeceu 319 mais uma vez a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da 481ª Reunião 320

Ordinária, da qual lavrei e assino a presente ata.

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312 313

314

315

316

Prof<sup>a</sup>. Sueli Sampaio Damin Custódio IC-S Secretária da Congregação - Biênio 2022-2023





# Processo de Escolha Reitor do ITA





# LEGISLAÇÃO PREVISTA

Portaria nº 1.839 – 21 OUT 2019

Edital – Comissão Alto Nível – ITA/DCTA/EMAER

Supervisão do processo – DCTA





#### Sequência das ações – Portaria 1.839

DCTA – Solicitou ao ITA a instalação da Comissão de Alto Nível – Art. 3º da Portaria Ofício nº 161/SDPM/7860 10 MAIO 2023

Conselho da Reitoria – Faz pedido de Instalação da comissão com proposta de membros e presidente para o DCTA Ofício nº 738/ID/2860 30 MAIO 2023

Comissão composta por cinco membros com renomada reputação e experiência em ensino universitário ou pesquisa.

#### Membros:

Professor Titular ou Associado – ITA
Pesquisador Doutor do DCTA – DCTA
OF Gen ou Superior da Ativa da FAB Doutor – EMAER
Pesquisador - DCTA/COMAER
Membro da Sociedade – DCTA/COMAER





## Portaria nº 1.839/GC3 - 21 OUT 2019

Art. 11. A ordem dos nomes dos indicados na lista tríplice será do primeiro para o último recomendado.

Parágrafo único. Excepcionalmente, em não havendo, dentre os candidatos, três nomes que atendam às exigências de indicação para o Cargo, a Comissão poderá apresentar ao Diretor-Geral do DCTA até dois nomes a serem indicados, com a devida justificativa para tal recomendação.

Art. 12. O Comandante da Aeronáutica tem a prerrogativa, a partir da lista preparada pela Comissão, de fazer a escolha do nome para o Cargo de Reitor do ITA.

Parágrafo único. O Comandante da Aeronáutica poderá ou não acatar a recomendação da Comissão, considerando, se julgar de interesse e conveniência da Administração, a nomeação de um Reitor Interino e a abertura de um novo processo de seleção.

#### COMANDO DA AERONÁUTICA DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL Soberania na forma de Ciência, Tecnologia e Inovação



#### Sequência das ações – Edital

Publicação do Edital – 2023 – Presidente da Comissão

Troca da Reitoria - Limite 17 DEZ 2023

Período de gestão – 48 meses

#### COMANDO DA AERONÁUTICA DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL Soberania na forma de Ciência, Tecnologia e Inovação





#somostodosDCTA







26 June - 25 August

2 0 2 3 São José dos Campos - SP - Brazil



**HOSTED BY:** 





**SUPPORTED BY:** 









#### The SSP 2023 - BRASIL



#### **SOCIAL EVENTS**

OPENING CEREMONY & RECEPTION
ASTRONAUT PANELS (CEFE & TBD)
WEDNESDAY IN SPACE: CEFE
CORE LECTURES: ITA
WORKSHOPS VARIADOS
CULTURAL TRIPS

**CINEMA NO PARQUE: JEFF HOFFMANN** 

**ROBOTICS & ROCKET LAUNCH COMPETITION** 

PROFESSIONAL VISITS
WEDNESDAY IN SPACE: CEFE
DEPARTAMENT: ITA
TEAM PROJECTS: INPE
JOHN CONNOLY – 54th YEARS
ALUMNI WEEKEND
SPACE MASQUERADE
LANÇAMENTO DE BALÕES
AIR SHOW

TEAM PROJECTS: INPE
CINEMA NO PARQUE: JIM GREEN
WEDNESDAY IN SPACE: CEFE
CLOSING CEREMONY &
RECEPTION

#### **TEAM PROJECTS**



Smart Cities in the Context of Latin America: Space-based Solutions



On-Orbit Collision Avoidance Support Service, a safer Space supported by Space Situation Awareness (SSA) Systems



**Water Security** 



**Metaverse and Space Education** 

### **EVENTOS**

	Data		LOCAL	Evento/Despesa	Patrocinador
	24/jun	Sábado	TBD	Welcome Dinner (Evento fechado: Embraer, SSP e autoridades) - TBD	Embraer
	25/jun	Domingo	CASA OLIVO GOMES	Welcome Brunch (Evento fechado: SSP, apoiadores e autoridades) - PARQUE DA CIDADE	
	26/jun	Segunda	PARQ TECH	Opening Ceremony (Evento aberto)	Pq Tecnológico
	26/jun	Segunda	BOIGALÊ	Recepção da Cerimônia de Abertura (Evento fechado: SSP, apoiadores e autoridades)	AWS
	28/jun	Quarta	CEFE	weanesday in Space - Space Travel Across the Decades and Beyond - Jim and Ivilkhail (Evento	
	27 ou 29?	Quinta	TBD	Possible Outreach Event - Movie Session for students - Martian (Perdidos em Marte)	
	05/jul	Quarta	CEFE	Painel de Astronautas (Evento restrito: participantes do SSP, indústria, academia)	AIAB
	08/jul	Sábado	Paraty	Cultural Trip	
	01 ou 08?	Sábado	TBD	Painel de Astronautas (Evento aberto: público infanto-juvenil)	Alpha Lumen
	14/jul	Sexta	MIC	Competição de Robótica (Evento aberto: público infanto-juvenil)	Alpha Lumen/ PMSJC
	15/jul	Sábado	São Francisco Xavier	Cultural Trip	
	15/jul	Cábada	Sábado Pq Vicentina	Movie Session - HUBBLE, with Jeff Hoffmann (Evento aberto: público infanto-juvenil) + Observação	Alpha Lumen
	13/ jui	Sabado	Aranha	Astronômica Noturna	Alpha Lumen
	17/jul	Segunda	CEFE	Wednesday in Space - MOXIE (Jeff Hoffmann)	
	19/jul	Quarta	CEFE	Wednesday in Space - Columbia Panel - John Connoly	
	20/jul	Quinta	TBD	54th aniversário do pouso na Lua: John C. public event (non-SSP) "From Apollo to Artemis – Returning Humans to the Moon"	TBD
	22/jul	Sábado	UNIVAP	Lançamento de Foguetes (Evento aberto: público infanto-juvenil)	AEB
	22-24/Jul	Sáb/Seg	RIO	Visita Acadêmica a instituições no Rio de Janeiro (Evento fechado: SSP)	FAPESP
	26/jul	Quarta	CEFE	Wednesday in Space - Nelson P.?	***************************************
_	28/jul	Sexta	TBD	Alumni Gala Dinner & Space Masquerade	
0	29/jul	Sábado	DCTA	Lançamento de Balões (Evento aberto: público infanto-juvenil)	
	30/jul	Domingo	DCTA	AirShow	DCTA
	02/ago			Wednesday in Space - Rodzinyak Humanities Panel	
to	12/ago	Sábado	Pq Vicentina Aranha	Movie Session - Jim Green - Martian (Perdidos em Marte)	Alpha Lumen
	24/ago	Quinta	INPE	Apresentações Finais TPs (Evento restrito: SSP, apoiadores, autoridades, convidados)	AIAB
S	25/ago	Sexta	TBD	Farewell Brunch (Evento fechado: SSP, apoiadores)	
	25/ago	Sexta	CEFE	Closing Ceremony e Recepção (Evento restrito: SSP, apoiadores, autoridades)	Embraer

Para cada evento:

- Controle de público

- Mídias Sociais
- Entrevistas
- Relatório de impacto
- + Reuniões bilaterais



# S P A C E S T U D I E S PROGRAM

26 June - 25 August
2 0 2 3
São José dos Campos - SP - Brazil

# Obrigada!



#### INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA DIVISÃO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

#### PLANO DE DISCIPLINA ELETIVA (2023)

					~ ^	~~	$\overline{}$
1.	טו	ΕN	111	ŀΙ	CA	CÃ	U

CSI-01 – Gerenciamento Ágil de Projetos de TI. Requisito: Não há. Horas semanais: 2-0-1-3. Ementa: Princípios do gerenciamento de projetos. Sistema de entrega baseado em valor. Ambiente do Projeto. Partes interessadas. Ciclo de vida e planejamento do projeto de TI. Processos de execução do projeto. Equipe do projeto. Gerenciamento de entregas. Gerenciamento de riscos. Análise de desempenho do projeto. Bibliografia: PMI. Guia do conhecimento em gerenciamento de projetos. Guia PMBOK 7ª edição. - EUA: Project Management Institute, 2021. MELO, J. LISBOA; OLIVEIRA, A. VIEIRA. Gerenciamento Ágil de Projetos: guia de referência com as principais metodologias e frameworks ágeis do mercado. 1ª edição. SF Editorial, 2021. MAXIMIANO, A. C. AMARU; VERONEZE, FERNANDO. Gestão de Projetos - Preditiva, Ágil e Estratégica. 6ª Edição. Editora Atlas, 2022.

#### 2. OBJETIVOS

Apresentar aos alunos conceitos de gerenciamento de projetos de TI, seus diversos domínios e processos aplicados em abordagens clássicas e abordagens ágeis. O curso será guiado por projetos práticos onde os alunos poderão experimentar todo o ciclo de vida de um projeto de TI sob a perspectiva de gestão organizacional, desde a visão estratégica até a sua realização e implantação.

#### 3. RECURSOS E MÉTODOS

Aulas teóricas expositivas e exercícios práticos realizados no laboratório didático da graduação da IEC ou nos notebooks dos próprios alunos.

#### 4. AVALIAÇÃO

Projetos (individual ou em grupo)

#### 5. PROFESSOR PROPONENTE

Inaldo Capistrano Costa	
Aprovação do Chefe do Departamento responsável:	
Aprovação do Coordenador de Curso:	

#### Moção da CRE Regras de Transição no Regimento Interno da CCO

#### Considerando que:

- 1. Na 480ª reunião da Congregação foi apresentada a minuta do novo regimento interno da CCO pela comissão designada na Portaria ITA nº 259/ID, de 5 de julho de 2022, e que a Profª Cláudia ficou responsável em consolidar as dúvidas e eventuais impactos da aprovação da proposta do novo regimento;
- 2. As principais questões levantadas pelos professores nas Divisões Acadêmicas foram que:
  - 2.1 Vários docentes procuraram o RH para obter as suas respectivas pontuações, mas não obtiveram as informações necessárias, a despeito do Art. 40 do atual regimento da CCO prever que o resultado da relatoria seja armazenado na Secretaria Executiva da Congregação (que não existe mais),
  - 2.2 Os professores admitidos antes de 2018 não tiveram acesso à progressão durante o estágio probatório e, consequentemente, não tiveram as suas realizações contabilizadas durante o período; e que os professores admitidos após 2018 tiveram acesso à progressão durante o estágio probatório, porém não possuem a pontuação de todo o período (há um pouco mais de um ano de atividades que não foram computadas),
  - 2.3 Observou-se que alguns professores não enviaram pedido de progressão durante o estágio probatório, não tendo, portanto, seus pontos contabilizados, porque esperavam enviar todo o pedido de contagem de pontos no momento da promoção à classe D.
- 3. A proposta de regimento não prevê regras de transição para tratar dos casos acima apresentados.

Propõe-se a seguinte MOÇÃO:

Inclusão de regras de transição no Regimento, levando-se em conta os seguintes itens:

#### I - Contagem de pontos

#### a)Proposta A - Comissão

As pontuações <u>anteriores</u> à implantação do novo Regimento da IC/CCO **serão multiplicadas por 1,765** e somadas, quando for o caso, aos valores calculados para o período posterior, na nova planilha de pontuações.

#### b)Proposta B - CRE

Os professores poderão escolher, em seu próximo pedido de promoção/progressão, entre:

a)solicitar a recontagem de pontos desde o ingresso na carreira (Carreira de Magistério Superior ou Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT)), inclusive contemplando os casos de redistribuição para computar a trajetória do docente, também, desde a admissão nas carreiras citadas anteriormente, ou

b)solicitar a conversão de seus pontos pelo fator proposto pela comissão (1,765).

#### Justificativas:

A recontagem de pontos não trará ônus à CCO, pois o novo regimento propõe a entrega da planilha preenchida pelo docente para apreciação da relatoria.

A planilha atual não prevê a contagem de pontos de algumas atividades, diferente da planilha nova. Inclusive, a adição desses novos pontos é usada como justificativa para o aumento das pontuações mínimas. Veja a tabela no final com projeção de promoção.

Percebeu-se que não houve uniformidade nas pontuações de relatorias por causa do termo "até X pontos". Ainda devido a isso, conversando com diversos relatores, foi percebido que há interpretações diferentes a respeito da pontuação dada para docentes diferentes em atividades iguais. Não fazia parte do entendimento comum dos relatores que um item da planilha, como experiência em ensino/pesquisa, deveria ser contabilizado apenas na promoção (vertical), de forma que alguns contabilizavam esses pontos, enquanto que outros não, durante a progressão (horizontal). Somado a isso, se percebeu também que relatores, durante a avaliação da progressão (horizontal), se preocupavam objetivamente com a pontuação mínima (o "delta") para aquela progressão, tendo certeza que na promoção (vertical) o docente poderia enviar toda a documentação desde o início da carreira.

#### II - Composição da banca para Prof. Associado (Art. 22, II)

#### Proposta A) - da Comissão: 3 professores titulares

pertencentes ou não ao ITA, que emitirá parecer circunstanciado.

Parágrafo único. O Presidente da Banca Examinadora representará a CCO para fins de acompanhamento do processo de avaliação. Art. 39. O parecer da Banca Examinadora deverá ser encaminhado à CCO, juntamente com o currículo Lattes do candidato e da documentação anexada ao processo, para decisão final.

Art. 40. A proposta de qualificação do candidato, no primeiro nível de sua classe, deve ser instruída com:

I - Currículo Lattes do candidato, devidamente atualizado:

II - Relatório individual de atividades especificando aquelas desenvolvidas a partir da promoção para a classe de Professor Adjunto, nível 4:

III - Comprovantes (uma cópia) da experiência profissional e da produção intelectual, após a promoção a Professor Adjunto, nível 4;

 IV - Parecer do Conselho da Divisão Acadêmica a que se vincula o candidato, onde devem constar os resultados da avaliação discente;

V - outros documentos julgados oportunos e que facilitem o julgamento do candidato por parte da Banca Examinadora ou da CCO.

Art. 41. A CCO poderá solicitar o comparecimento de um dos membros da Banca Examinadora, como membro não permanente, de promoção de classe julgadas pela IC/CCO antes do interstício mínimo de dois (2) anos, contado a partir da última progressão funcional, promoção de classe ou aceleração da promoção, aquela que tenha ocorrido por último, terão pareceres, se favoráveis, aplicáveis apenas após a completude do interstício.

Art. 21 – O parecer da IC/CCO para avaliação de desempenho profissional-acadêmico resultará do exame preliminar e do julgamento da proposta de qualificação.

Art. 22 – O exame preliminar será realizado pelo Presidente da IC/CCO, subsequente ao recebimento da proposta de qualificação, e terá por finalidade:

I. verificar a pertinência da proposta;

- II. ouvida a IC/CCO e, se necessário (conforme julgamento do Presidente da IC/CCO) ouvida também a Divisão Acadêmica envolvida, instituir a Comissão Examinadora composta de 3 (três) professores titulares ou de qualificação equivalente, pertencentes ou não ao ITA, para realizar a avaliação quantitativa do desempenho acadêmico do docente após receber o processo via meio eletrônico de tramitação oficial;
- III. escolher um (ou mais) membro(s) da IC/CCO que entrevistará(ão) o candidato, se tal entrevista for considerada conveniente pela IC/CCO ou pela Comissão Examinadora.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão Examinadora, preferencialmente professor do Corpo Docente Principal do ITA, representará a IC/CCO para fins de acompanhamento do processo de avaliação.

#### Proposta B) da CRE

Alterar o Art. 22, Inciso II, e instituir uma Comissão Examinadora para promoção à classe D composta por 3 professores Titulares ou associados II, III e IV do ITA, seguindo a formação atual dos membros da CCO.

#### Justificativas:

Em outras universidades e institutos, não há exigência dos membros da banca de Associado serem titulares;

Há poucos professores titulares no ITA;

Departamentos menores, por causa de suas especificidades, ficam prejudicados pela quantidade menor de professores titulares para compor tal Banca.

## III - Adicionar o item "d) comprovantes (cópias, em uma via) ou declarações que atestem as realizações do docente." ao Art. 8°:

#### Proposta A) - Comissão - não apresentar documentação comprobatória

Art. 6º A proposta de qualificação do docente deve ser instruída com:

- I. parecer circunstanciado do Conselho da Divisão Acadêmica a que se vincula o docente;
- II. Relatórios de Avaliação de Desempenho Individual do docente, referentes aos dois últimos anos letivos, elaborados pela Chefia Imediata do candidato, ouvido o Conselho Departamental ou Comissão especialmente designada para avaliação de desempenho;
- III. duas (2) cópias do currículo Lattes atualizado, assinado na última página e rubricado nas demais;
- IV. comprovantes (originais ou cópias, em uma via) dos diplomas e certificados de nível superior e das

Art. 8º – A proposta de qualificação do docente para progressão funcional e promoção de classe deve ser instruída com:

- I. Para as progressões funcionais:
  - a. Relatórios de avaliação de desempenho funcional do docente, referentes aos dois últimos anos letivos, elaborados, no que couber conforme ICA 37-96, pela Chefia Imediata do candidato, ouvido o Conselho Departamental ou Comissão especialmente designada para essa avaliação;
  - Uma (1) cópia do currículo Lattes atualizado, assinado em todas as páginas, que servirá também como declaração comprobatória das realizações a serem
- 1. CV Lattes: apenas uma cópia, pois o encaminhamento será por via eletrônica. Mas, é recomendável, dada a judicialização de assuntos que antes eram tratados sem grandes cuidados procedimentais e baseado apenas na confiança, que a pasta completa do processo, devidamente instruído, seja encaminhada ao relator, com indicação do trâmite seguido, não sendo necessária a segunda cópia.
- Assinar e não apenas rubricar todas as páginas parece burocracia inútil, mas é melhor do que exigir cópias e comprovantes, ou declaração para cada comprovante.
- Currículo descritivo com descrição itemizada de realizações é usado em vez de "memorial descritivo", pois esta expressão está sendo reservado para o acesso à Classe E, a fim de evitar

#### titulações:

- V. comprovantes (originais ou cópia, em uma via) que atestem a experiência profissional do candidato, inclusive relação das disciplinas lecionadas, com indicação das épocas em que foram lecionadas pela primeira vez:
- VI. separatas dos artigos publicados, exemplares dos livros escritos ou traduzidos, das monografias, apostilas, publicações internas e relatórios técnicos elaborados pelo candidato, comprovantes que atestem sua participação em projetos, em reuniões técnicas ou científicas, na orientação de teses, dissertações ou de trabalhos de graduação, emissão de pareceres técnicos, prestação de serviços de consultoria, sua presença em bancas de concursos e em projetos de pesquisa e ensino;
- VII. resultados de avaliações, com participação discente, de desempenho didático;
- VIII. outros documentos julgados oportunos e que facilitem o julgamento do candidato por parte da Divisão Acadêmica e por parte da IC/CCO.
- § 1º Para a promoção à classe D (Professor Associado), o docente deve apresentar o título de doutor em sua área de atuação no ITA.
- § 2º O parecer mencionado no inciso I pode ser substituído pelo parecer de um Conselho de Professores Titulares, podendo compô-lo Professores Titulares de outras Divisões Acadêmicas que, a critério do Chefe da Divisão Acadêmica do candidato ou da Reitoria, tenham condições de avaliá-lo.
- § 3º No caso de candidato em estágio probatório, a instalação da Comissão especial mencionada no inciso I é obrigatória e deve ser composta de docentes estáveis, com representações da Divisão Acadêmica de exercício do docente avaliado e da Coordenadoria do Curso no qual o docente ministra o maior número de aulas.

#### consideradas

- c. Currículo descritivo, contendo descrição itemizada de realizações a serem consideradas, referenciadas conforme itens da planilha de progressão/promoção, anexa a este regimento.
- II. Para as promoções de Classe, além da documentação listada no inciso anterior:
  - a. comprovantes (cópias, em uma via) dos diplomas e certificados de nível superior e das titulações;
  - comprovantes (cópias, em uma via) ou declarações que atestem as realizações do docente.
- III. outros documentos julgados oportunos (não referenciados no CV Lattes, incluindo avaliações discentes), que subsidiem o julgamento do candidato por parte da IC/CCO.
- questionamentos sobre algo não previsto em lei (já houve caso similar, em outro contexto, em processo analisado pela CJU) o inciso III, da legislação superior, permitiria, em princípio, exigir o memorial, mas é melhor evitar surpresas usando outro nome.
- 4. Avaliação discente fica na planilha.
  5. Aplicar o "decreto da presunção de boa fé" e simplificar, reduzindo o volume, inserindo a possibilidade de exigi-los em caso de dúvida ou, apenas nas promoções, dispensando nas progressões (v. § 1º abaixo).

- § 1º Os comprovantes e declarações referidos nas alíneas (a) e (b) do inciso II são dispensados quando acessíveis eletronicamente em bancos de dados públicos (bibliotecas digitais ou códigos DOI no caso de publicações) e, quando não, podem se restringir à cópia de uma ou mais páginas que permitam identificar a natureza, veículo e tipo da publicação.
- § 2º Os relatórios mencionados na alínea (a) do inciso I podem ser substituídos, no caso de docentes redistribuídos para o ITA há menos de dois (2) anos da data de solicitação de progressão/promoção, por relatórios de avaliação de desempenho funcional ou equivalentes, assinados pela chefia imediata na instituição de vínculo prévio.
- § 3º No caso de proposta de qualificação de candidato que já tenha sido anteriomente julgado pela IC/CCO, os comprovantes podem restringir-se ao período decorrido desde
- § 1º: do atual: a exigência da titulação de doutorado já foi colocada na lista de requisitos para a classe.
- § 1º: do novo: inspirado no decreto de presunção de boa fé.
   § 4º do novo é o Art. 7º do antigo.
- § 3º é uma previsão para docentes redistribuídos.

#### Proposta B) - CRE

Alterar o Art. 8°, Inciso I - Adicionar o item "d) comprovantes (cópias, em uma via) ou declarações que atestem as realizações do docente."

#### Justificativas:

O Art. 50 do novo regimento prevê que haverá uma análise qualitativa das realizações do professor. É imprescindível o envio comprobatório de documentos em cada progressão que atestem a qualidade do trabalho desenvolvido.

O Modus Operandi para uma única entrega, no momento da promoção, não parece ser simples. Caberia ao relator conferir toda a documentação apresentada com a pontuação adquirida e registrada em cada progressão.

Os Artigos 56 e 57 do novo regimento preveem o arquivamento dos relatórios com as pontuações de cada docente, por 12 meses pela CCO e, após esse prazo, arquivado pelo RH. O docente poderia, no momento da promoção, enviar somente as realizações que não foram contabilizadas entre os interstícios.

#### Moção da CRE (Comissão de Redação e Eleições)

#### Proposta de Calibração da Planilha de Progressão e Promoção da IC-CCO

#### Considerando que:

- 1. A nova Planilha com itens de pontuação para Progressão e Promoção da IC-CCO foi votada pela Congregação contemplando, essencialmente, a revisão, exclusão e inclusão de novos itens tocantes às atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão, a fim de garantir um maior equilíbrio entre estas dimensões;
- 2. Os valores numéricos atribuídos nos itens das respectivas dimensões necessitam de uma calibração, com o objetivo de evitar a existência de assimetrias de pesos e tetos distribuídos ao longo das referidas dimensões, já que a votação da Planilha foi realizada de forma fragmentada, sem levar em conta uma análise global;
- 3. O novo Regimento Interno propõe uma distribuição balanceada para a obtenção da pontuação relativa a Professor Titular (Classe E), isto é, 30 pontos em Ensino, 30 pontos em Pesquisa, 30 pontos em Extensão e 10 pontos em Gestão (conforme o Artigo 53, inciso I), sendo fundamental avaliar comparativamente se as métricas atribuídas em cada uma dessas atividades não apresentam distorções quantitativas tendentes a impactar os valores somados pelo docente ao longo de sua carreira;
- 4. A necessidade de uniformização dos tetos e equidade das dimensões foi apontada em diversos debates da Congregação (Atas de 2020: 462ª, 2ºsessão da 463ª e 1ª sessão da 465ª);

#### Propõe-se a presente Moção para:

Revisar e calibrar os valores atribuídos nos itens da Planilha de pontuação para Progressão e Promoção da IC-CCO, englobando também, na análise, os tetos estabelecidos nas atividades, de modo que os limites sejam distribuídos de forma balanceada entre as dimensões Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão.

Esclarecer melhor a atribuição dos tetos nas respectivas atividades, a fim de que fique expresso se tais limites são impostos por interstício ou por ano.

#### Justificativa

Há assimetrias entre as dimensões: por exemplo, na dimensão Ensino, no item 2.4, todas as participações em bancas são limitadas em até 10 (dez) bancas. No entanto, o limite para as bancas de doutorado e mestrado é o dobro das outras (até 20 bancas). Já no item 2.3, apenas Aconselhamento possui teto. Observa-se também a presença de tetos para toda a Dimensão Extensão e a ausência de limitações para as atividades de Pesquisa.

#### Moção da IEF secundada pela CRE

#### Proposta de Atualização da Planilha de Progressão Funcional e Promoção da IC-CCO, Dimensão 3

#### Considerando que:

- 1. A planilha para contagem de realizações proposta para o novo regimento da IC/CCO em discussão na Congregação é elemento fundamental para a análise de propostas de progressão e promoção para o corpo docente do ITA.
- 2. As realizações associadas a publicações descritas na planilha contemplam explicitamente pontuações diferenciadas para escopo nacional e internacional em itens nos quais tal escopo é cabível (itens 3.3 k)-o), 5.2 c)-i), 5.4 e 5.5), mas não para os itens 3.3 e)-j), que tratam de edição de periódicos e publicação de artigos.
- 3. As pontuações são, nos casos em que o escopo é definido, maiores para instâncias internacionais do que para as nacionais, refletindo portanto a diretriz de impacto da produção medida pelo seu alcance, elemento importante para a progressão à Classe E, conforme legislação. De fato, tal diferenciação de pontuação foi votada e aprovada na IC, em todas as instâncias de itens em que era aplicável.
- 4. No caso de periódicos, o escopo internacional para fins de avaliação de impacto requer o uso do idioma Inglês, por ser esta a *língua franca* para fins acadêmicos.
- 5. A progressão e promoção na carreira docente deve ocorrer de forma isonômica, independentemente da alocação departamental ou divisional do docente.

#### Propõe-se a seguinte MOÇÃO:

### Inclusão de dois itens na Dimensão 3.3 da planilha de pontuação para progressões e promoções:

- Número especial de periódico de ampla circulação promovido por sociedade científica nacional ou internacional ou promovido por Revista Acadêmica/Científica com avaliação por pares e indexação internacional, editado e publicado, idioma diferente do Inglês: 2 pontos por artigo.
- Artigo publicado ou aceito, periódico de ampla circulação promovido por sociedade científica nacional ou internacional ou promovido por Revista Acadêmica/Científica com avaliação por pares e indexação internacional, idioma diferente do Inglês: 3 pontos por artigo.

#### Justificativas:

1. A referência a um idioma distinto do Inglês permite a inclusão de periódicos nacionais ou internacionais, em escopo de menor alcance. Evita-se referência a fatores de impacto, inadequados para avaliação devido ao menor escopo, substituindo-se esta pela necessidade de promoção por sociedade científica ou

- avaliação por pares e indexação internacional como indicadores mínimos de qualidade.
- 2. A pontuação é inferior ao análogo internacional, respeitando-se a diretriz de impacto da produção medida pelo seu alcance, elemento importante para a progressão à Classe E. De fato, a pontuação definida é compatível com o que já ocorre nas instâncias com a diferenciação internacional/nacional, em itens já votados pela IC.
- 3. A medida não trata nenhum Departamento ou Divisão como um caso especial, sendo, portanto, isonômica no tratamento.
- 4. A definição é de fácil análise pela relatoria IC/CCO, evitando aumento significativo do já alto *workload* de análise da planilha.

# RELATOS – PROCESSOS CCO-481<sup>a</sup>

### **RESUMO**

- 05 PROCESSOS DE PROGRESSÃO A TITULAR
- 01 QUALIFICAÇÃO
- 09 REDISTRIBUIÇÕES

# PROMOÇÕES A TITULAR (CLASSE E) –

	DIVISÃO
Cairo Lúcio Nascimento Jr.	ELE
Roberto D`Amore	ELE
Emilia Villani	MEC
Pedro Teixeira Lacava	AER
José Atilio Fritz Fidel Rocco	FUND

# QUALIFICAÇÃO (1)

	DIVISÃO
Moacyr Machado Cardoso Junior	AER/AESP
HID-63 Meio Ambiente e Emissões do Setor Aeronáutico	
ASP-61 Meio Ambiente e Sustentabilidade no Setor	
Aeroespacial	

.

**■ RESUMO (9 REDISTRIBUIÇÕES)** 

, MEDIO (O MEDIO I MEDIO 1 GOLD)		
DIVISÃO	NÚMERO	
FUND	7	
Laura Paulucci Marinho		
Amauri Jardim de Paula		
André Esteves Nogueira		
Flávia Cristina Martins Queiroz Mariano		
Grasiele Cristiane Jorge		
Níssia Carvalho Rosa Bergiante		
Vinicius Del Colle		
COMP	1	
Diego Luis Kreutz		
MEC	1	
Franco Jefferds dos Santos Silva		

# PROMOÇÃO À TITULAR

- A Comissão Especial designada pela Portaria ITA No 465/ID de 06 de dezembro de 2022, por unanimidade de votos, considerou qualificado o Professor Cairo Lúcio Nascimento Jr. para Promoção do Nível IV da Classe D (Professor Associado) à Classe E (Professor Titular), da Divisão de Engenharia Eletrônica do ITA.
- A Comissão Especial designada pela Portaria ITA No 468/ID de 06 de dezembro de 2022, por unanimidade de votos, considerou qualificado o Professor **Roberto D`Amore** para Promoção do Nível IV da Classe D (Professor Associado) à Classe E (Professor Titular), da Divisão de Engenharia Eletrônica do ITA.
- A Comissão Especial designada pela Portaria ITA No 94/ID de 20 de março de 2023, por unanimidade de votos, considerou qualificada a Professora Emilia Villani para Promoção do Nível IV da Classe D (Professor Associado) à Classe E (Professor Titular), da Divisão de Engenharia Mecânica do ITA.
- A Comissão Especial designada pela Portaria ITA No 471/ID de 15 de dezembro de 2022, por unanimidade de votos, considerou qualificado o Professor Pedro Teixeira Lacava para Promoção do Nível IV da Classe D (Professor Associado) à Classe E (Professor Titular), da Divisão de Engenharia Aeronáutica e Aeroespacial do ITA.
- A Comissão Especial designada pela Portaria ITA No 139/ID de 13 de abril de 2023, por unanimidade de votos, considerou qualificado o Professor **José Atilio Fritz Fidel Rocco** para Promoção do Nível IV da Classe D (Professor Associado) à Classe E (Professor Titular), da Divisão de Ciências Fundamentais do ITA.

# QUALIFICAÇÃO

• Parecer IC/CCO No 209/2023 <u>favorável</u> sobre a qualificação do profissional **Moacyr Machado Cardoso** Junior., para atuação como colaborador responsável pelas atividades das disciplinas HID-63 Meio Ambiente e Emissões do Setor Aeronáutico e ASP-61 Meio Ambiente e Sustentabilidade no Setor Aeroespacial. A proposta foi encaminhada no dia 24 de fevereiro de 2023, através do ofício 171/IEA, protocolo COMAER 67750.000725/2023-91

# REDISTRIBUIÇÃO

- Parecer IC/CCO No 200/2023 <u>favorável</u> sobre a solicitação de redistribuição da Profa. Laura Paulucci Marinho, ocupante do cargo de Professor Classe D, da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), para a Divisão de Ciências Fundamentais. A solicitação foi encaminhada por Ofício 1486/IEF de 19 de julho de 2022, protocolo COMAER no. 67750.004201/2022-98.
- Parecer IC/CCO No **201/2023** <u>favorável</u> sobre solicitação de redistribuição do Prof. Amauri Jardim de Paula, ocupante do cargo de Professor Classe C, da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Ceará (UFC), para a Divisão de Ciências Fundamentais. A solicitação foi encaminhada por Ofício 70/IEF de 01 de dezembro de 2022, protocolo COMAER no. 67750.000365/2023-27.

•

 Parecer IC/CCO No 202/2023 favorável sobre solicitação de redistribuição do Prof. André Esteves Nogueira, ocupante do cargo de Professor Classe C, da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), para a Divisão de Ciências Fundamentais. A solicitação foi encaminhada por Ofício 74/IEF de 02 de dezembro de 2022, protocolo COMAER no. 67750. 000369/2023-13

# REDISTRIBUIÇÃO

- Parecer IC/CCO No 203/2023 <u>favorável</u> obre solicitação de redistribuição do Prof. Diego Luis Kreutz, ocupante do cargo de Professor Classe C, da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), Campus Alegrete, para a Divisão de Ciência da Computação. A solicitação foi encaminhada por Ofício 2/IEC de 03 de janeiro de 2023, protocolo COMAER no. 67750. 000002/2023-91.
- Parecer IC/CCO No **204/2023** <u>favorável</u> sobre solicitação de redistribuição do Profa Flávia Cristina Martins Queiroz Mariano, ocupante do cargo de Professor Classe C, da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de São Paulo, ICT-UNIFESP, Campus São José dos Campos, para a Divisão de Ciências Fundamentais. A solicitação foi encaminhada por Ofício 73/IEF de 1 de dezembro de 2022, protocolo COMAER no. 67750.000368/2023-61

•

• Parecer IC/CCO No 205/2023 <u>favorável</u> sobre solicitação de redistribuição do Prof. Franco Jefferds dos Santos Silva, ocupante do cargo de Professor Classe C, da Carreira do Magistério Superior da Instituto de Geociências e Engenharias (IGE) da Universidade Federal do Sul e Sudeste de Pará (Unifesspa), para a Divisão de Engenharia Mecânica. A solicitação foi encaminhada por Ofício 86/IEM de 06 de fevereiro de 2023, protocolo COMAER no. 67750. 000411/2023-98.

•

# REDISTRIBUIÇÃO

• Parecer IC/CCO No **206/2023** <u>favorável</u> sobre solicitação de redistribuição do Profa Grasiele Cristiane Jorge, ocupante do cargo de Professor Classe C, da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de São Paulo, para a Divisão de Ciência Fundamentais. A solicitação foi encaminhada por Ofício 2058/IEF de 29 de abril de 2022, protocolo COMAER no. 67750. 006008/2022-91.

•

• Parecer IC/CCO No **207/2023** <u>favorável</u> sobre solicitação de redistribuição do Profa. Níssia Carvalho Rosa Bergiante, ocupante do cargo de Professor Classe D, da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal Fluminense (UFF) para a Divisão de Ciências Fundamentais. A solicitação foi encaminhada por Ofício 72/IEF de 01 de dezembro de 2022, protocolo COMAER no. 67750. 000367/2023-16.

•

•

Parecer IC/CCO No 208/2023 favorável sobre a solicitação de redistribuição do Prof. Vinicius Del Colle, ocupante do cargo de Professor Classe D, da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Campus Arapiraca para a Divisão de Ciências Fundamentais. A solicitação foi encaminhada por Ofício 71/IEF de 01 de dezembro de 2022, protocolo COMAER no. 67750. 000366/2023-71